



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**PORTARIA TRT/GP/DGCA/DI Nº 110 /2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 99 da Constituição Federal de 1988 e 273 do Regimento Interno deste Tribunal;

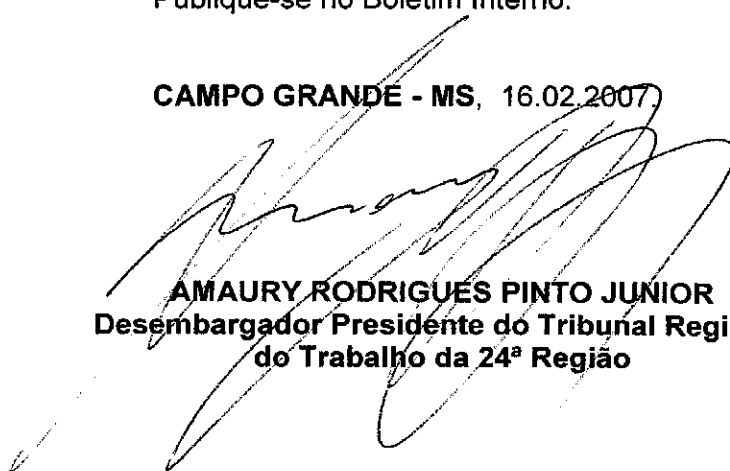
**RESOLVE:**

**CONSIDERAR**, na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ponto facultativo no dia 21 de fevereiro do corrente ano, até às 12:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**CAMPO GRANDE - MS, 16.02.2007**

  
**AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR**  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional  
do Trabalho da 24ª Região